



DELIBERAÇÃO CBH RIO JUCU Nº 02/2023, de 20 de dezembro de 2023.

- Dispõe sobre a indicação da Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH), ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo (CERH/ES), por prazo determinado e em caráter temporário como entidade delegatária das funções de Agência de Bacia no âmbito da Bacia Hidrográfica do Rio Jucu.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Jucu (CBH Rio Jucu), criado pelo **Decreto Estadual Nº 1935-R, de 10 de outubro de 2007**, no uso de suas atribuições;

Considerando a Lei 10.143, de 13 de dezembro de 2013, que cria a AGERH e estabelece, entre suas competências, o exercício das funções de Agência de Águas mediante delegação dos Comitês de Bacias Hidrográficas;

Considerando o disposto nos Artigos 62 e 64, da Lei Estadual 10.179, de 18 de março de 2014, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, que institui o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo (SIGERH/ES) e dá outras providências;

Considerando a finalização, em 2017, do processo de discussão e negociação da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos pelo Comitê, resultando nas Deliberações CBH Rio Jucu Nº 06, de 30 de outubro de 2017, Nº 03, de 11 de novembro de 2020 e na Resolução Nº 03, de 1º de setembro de 2021, do CERH/ES;

Considerando **Ofício/AGERH/DP/Nº82, de 06 de outubro de 2023**, onde a AGERH manifesta possibilidade de exercer a função de Agência de Bacia do CBH Rio Jucu, por prazo determinado, no início da implantação da Cobrança pelo Uso da água nesta bacia, de acordo com as possibilidades viabilizadas pelos recursos financeiros arrecadados da Cobrança e de outras fontes.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica indicada a Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH), ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo (CERH/ES), por prazo determinado e em caráter temporário, como entidade delegatária das funções de Agência de Bacia no âmbito da bacia hidrográfica do rio Jucu.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Bacia Hidrográfica do Rio Jucu, Estado do Espírito Santo, 20 de dezembro de 2023

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO JUCU

Jândia dos Reis – Presidenta



Documento assinado digitalmente

JANDIA DOS REIS

Data: 17/03/2024 07:44:23-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

George Hilton Venturim – Vice-presidente

Elio de Castro Paulino – Secretário Executivo



Documento assinado digitalmente

ELIO DE CASTRO PAULINO

Data: 14/03/2024 10:32:06-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>